



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 659/GR/UFFS/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Regulamento nº 1/CONSUNI-CPPGEC/2020, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor FABIANO CASSOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2235887, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no Programa do Centro de Investigação de Montanha, do Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança - Portugal, no período de 01/11/2021 a 31/10/2022, Processo nº 23205.020262/2021-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor